

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 05/2020

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Pergunta: Em razão da Pandemia Mundial (COVID-19) que estamos enfrentando, houve a restrição de circulação de pessoas e de documentos. Além disso, vale ressaltar que a maioria das empresas tem adotado o regime de teletrabalho, a fim de resguardar seus colaboradores e atender a Decretos que foram publicados para contenção da disseminação do vírus e reforço do isolamento social.

Desta forma, considerando que existem plataformas de assinatura digital, que atendem e, em muitas vezes excedem os padrões de segurança nacionais e internacionais, entendemos que os documentos relacionados a esta licitação, tais como proposta, declarações e atestados, poderão ser assinados via ferramenta de assinatura digital, em especial o Docusign.

Não é demais destacar que essa solicitação se trata de caráter excepcional e que a ferramenta Docusign abrange a tecnologia de segurança necessária como criptografia, monitoramento de sistema, testes de penetração etc. Desta forma, os dados são seguros, garantem a veracidade do processo, contando com dados criptografados o tempo todo utilizando tecnologia de ponta.

Assim, reforçamos o entendimento de que os documentos para a participação na licitação poderão ser assinados de forma digital por meio do Docusign. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto. Esclarecemos também que o contrato será assinado via SEIMG (sistema eletrônico de informações do Estado de Minas Gerais).

Pergunta: O edital menciona o orçamento estimado para essa contratação. A MGI irá divulgar essa estimativa?

Resposta: A MGI somente irá divulgar o valor de referência após o encerramento da sessão de lances no pregão, nos termos da legislação pertinente.

Pergunta: Nós temos um treinamento EAD com todos temas exigidos na Lei 13.303/2016, porém os temas **de Licitações e Contratos; Regime Jurídico das Estatais e Compliance nas estatais** não possuem módulos específicos no treinamento. Entendemos que estes módulos podem ser construídos por meio de gravação de videoaulas e serem inseridos na plataforma EAD. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O treinamento é composto por 2 módulos, cada um com 9 submódulos (temas). Os temas citados poderão ser disponibilizados na modalidade de videoaulas.

Pergunta: Considerando o alto volume do conteúdo dos temas exigidos em lei, o nosso treinamento foi construído de forma sumária, trazendo os principais assuntos que são realmente importantes de serem compreendidos e colocados em prática no dia a dia por um público específico (altos executivos). Por esse motivo, Sendo assim, a carga horária do nosso treinamento é reduzida (10hs). Dessa forma, entendemos que caso todos os tópicos estejam contemplados no serviço a ser prestado, a carga



Minas Gerais Participações S.A.

horária não é um item impeditivo ou item desclassificatório. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: A quantidade de horas do treinamento deve ser a prevista no edital.

Pergunta: Entendemos que uma entidade privada incumbida estatutariamente de atividade econômica de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, não necessita de comprovação de responsabilidade conjunta pelo treinamento, considerando que esta será a entidade a prover o treinamento e emitir os certificados de conclusão do curso. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: Mantém-se as exigências e requisitos previstos no Edital.

Pergunta: Sobre o item 19.5. que menciona: *É vedado ao contratado subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Processo Licitatório.* Considerando que todo o conteúdo do treinamento será realizado pela empresa contratada, entendemos que a subcontratação da plataforma de ensino a distância não tem relação com a vedação supracitada e não representa uma não conformidade. Estamos corretos em nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto. A vedação do item 19.5 do Edital se aplica ao treinamento em si (objeto da licitação).

Atenciosamente,

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.